RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 013/2022
Inexigibilidade nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 013/2021 de Inexigibilidade nº 003/2021 que tem por **OBJETO:** Prestação de serviço médicos, visado a realização de consultas especializadas, exames clínicos, procedimentos e serviços médicos hospitalares para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal, localizado na sede do município de Jacaraci-Bahia, na forma designada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: **ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO ME, inscrita no CNPJ: 30.112.530/0001-92** situada na Av. Conego Miguel Monteiro, nº 555, Centro, Caculé/BA. Com vigência até 31/12/2022, conforme o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal